

Banco CBSS S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 27.098.060/0001-45

Sede: Alameda Rio Negro, 585 - 15º Andar, parte, Bloco D - Alphaville - Barueri - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2015, do Banco CBSS S.A. (Banco CBSS), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No semestre, o Banco CBSS registrou Lucro de R\$ 6,4 milhões, Patrimônio Líquido de R\$ 145,8 milhões e Ativos Totais de R\$ 573,3 milhões. Barueri, SP, 29 de junho de 2015.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil

	2015	2014		2015	2014
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	485.492	590.745	CIRCULANTE	427.235	248.922
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	1.946	2.811	DEPÓSITOS (Nota 9)	177.717	-
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Nota 5)	-	88.451	Depósitos Interfinanceiros	177.717	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	88.451	OUTRAS OBRIGAÇÕES	249.518	248.922
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 6)	299.802	308.390	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	461	325
Operações de Crédito - Setor Privado	402.864	433.336	Sociais e Estatutárias	61	11
Provisão para Operação de Créditos de Liquidação Duvidosa	(103.062)	(124.946)	Fiscais e Previdenciárias (Nota 10a)	2.024	3.546
OUTROS CRÉDITOS	183.744	191.093	Diversas (Nota 10b)	246.972	245.040
Diversos (Nota 7)	198.879	208.275	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	287	324
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(15.135)	(17.182)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	287	324
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	87.811	132.317	Fiscais e Previdenciárias (Nota 10a)	287	324
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 6)	64.418	114.317	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 11)	145.781	473.816
Operações de Crédito - Setor Privado	65.559	116.486	Capital:		
Provisão para Operação de Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.141)	(2.169)	- De Domiciliados no País	138.000	465.116
OUTROS CRÉDITOS	23.393	18.000	Reservas de Lucros	7.781	8.700
Diversos (Nota 7)	23.393	18.000	TOTAL	573.303	723.062
TOTAL	573.303	723.062			

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil

	2015	2014
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	168.456	89.429
Operações de Crédito	168.439	84.719
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 5)	-	4.710
Resultado de Operações de Câmbio	17	-
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	65.121	39.826
Resultado de Operações de Câmbio	-	3
Operações de Captações no Mercado	11.232	1
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 6f)	53.889	39.822
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	103.335	49.603
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(89.190)	(47.544)
Receita de Prestação de Serviços (Nota 12)	47.196	23.362
Outras Despesas Administrativas (Nota 13)	(78.046)	(44.827)
Despesas Tributárias (Nota 14)	(10.195)	(3.842)
Outras Receitas Operacionais (Nota 15)	1.333	243
Outras Despesas Operacionais (Nota 16)	(49.478)	(22.480)
RESULTADO OPERACIONAL	14.145	2.059
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	14.145	2.059
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 18)	(7.757)	(888)
LUCRO LÍQUIDO	6.388	1.171
Número de ações (Nota 11a)	230.164.203	230.164.203
Lucro por lote de mil ações em R\$	27,75	5,09

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - Em Reais mil

	2015	2014
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:		
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	13.893	2.059
Ajustes ao Resultado antes dos Impostos:	53.889	39.803
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	53.889	39.822
Provisões/(Reversões) Cíveis e Fiscais	4	(19)
Lucro Líquido Ajustado antes dos Impostos	68.038	41.862
Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	6.836
(Aumento) em Operações de Crédito	(54.194)	(462.047)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos	40.630	(202.033)
Aumento/(Redução) em Depósitos	(17.139)	-
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	(35.163)	247.128
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(4.114)	(4.114)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	458	(372.368)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:		
Alienação de Investimentos	-	1
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Investimentos	-	1
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:		
Aumento de Capital por Cisão	-	375.116
Dividendos Pagos	-	(410)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Financiamentos	-	375.076
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	458	2.709
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	1.488	102
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	1.946	2.811
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	458	2.709

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco CBSS S.A. (Banco CBSS ou Instituição), tem como objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às carteiras de investimento e de crédito, financiamento e investimento, as quais estão autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, podendo ainda participar de outras sociedades comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista. É parte integrante da Organização Bradesco, sendo suas operações conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atuam nos mercados financeiros e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e na gestão de risco, e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

De acordo com a Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2014, foi aprovada a migração da parcela do Patrimônio Líquido do Banco Bradesco S.A. (Banco Bradesco), CNPJ nº 04.184.779/0001-01, com a migração da carteira de cartões de crédito e demais negócios de origem da Ibi Promotora de Vendas Ltda., registrados no Banco Bradesco, com transferência das operações para o Banco CBSS, conforme "Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Versão de Parcela do Patrimônio Líquido de Sociedade Existente", firmado em 29.4.2014, homologado pelo Banco Central em 3 de novembro de 2014.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Incluem estimativas e premissas, tais como: estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões fiscais e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros, quando aplicável. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 29 de julho de 2015.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

b) Apreciação do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente com a respectiva correlação de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas pelo método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, quando aplicável, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado, quando aplicável. As demais aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

e) Operação de crédito, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa.

As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requerem a sua classificação de riscos em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/99 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Período de atraso (1)	Classificação do cliente
• de 15 a 30 dias	B
• de 31 a 60 dias	C
• de 61 a 90 dias	D
• de 91 a 120 dias	E
• de 121 a 150 dias	F
• de 151 a 180 dias	G
• superior a 180 dias	H

(1) Para as operações com prazos a decorrer superior a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme falhada pela Resolução nº 2.682/99 do CMN.

A atualização (*accrual*) das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, sendo que o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por no mínimo cinco anos.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e levam em consideração as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

f) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados sobre prejuízo fiscal e adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas são registrados na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias". Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão diferidos quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando à alíquota de 15% para empresas do segmento financeiro.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

As modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do período, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e alterações posteriores, foram contempladas fiscalmente pelo novo regime de tributação vigente instituído pela Lei nº 12.973/14.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários estão apresentados na Nota 18.

g) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

h) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN, sendo:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações; e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo apenas ser divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

Detalhamento dos processos judiciais, bem como a segregação e movimentação dos valores registrados, por natureza, estão apresentados na Nota 8.

i) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base *pro rata* dia).

j) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão.

São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2015	2014
Disponibilidades em moeda nacional	1.807	2.733
Disponibilidades em moeda estrangeira	139	78
Total de disponibilidades (caixa)	1.946	2.811

5) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Em 2014, refere-se a aplicações em Depósitos Interfinanceiros no montante de R\$ 88.451 mil, com vencimento em dezembro de 2014. As receitas estão classificadas na Demonstração do Resultado, na rubrica "Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários" no valor de R\$ 4.710 mil em 2014.

6) OPERAÇÕES DE CRÉDITO, OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

a) Modalidades e prazos

	Curso normal				Total					
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2015	2014		
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(A)	(B)		
Operações de crédito										
Empréstimos	51.065	93.605	21.504	44.076	45.003	64.420	319.673	63,7	391.227	68,8
Outros créditos (1)	52.967	52.614	24.482	33.843	18.477	15	182.398	36,3	177.561	31,2
Total em 2015	104.032	146.219	45.986	77.919	63.480	64.435	502.071	100,0		
Total em 2014	102.911	147.562	46.557	81.143	75.439	14.976			568.588	100,0

	Curso anormal				Total					
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2015	2014		
	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(B)	(C)		
Operações de crédito										
Empréstimos	13.805	14.536	14.315	36.926	50.213	129.795	100,0	135.025	100,0	
Outros créditos (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total em 2015	13.805	14.536	14.315	36.926	50.213	129.795	100,0			
Total em 2014	14.831	15.183	13.540	36.925	54.516				135.025	100,0

	Curso normal				Total geral					
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2015	2014		
	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(A+B+C)	(D+E+F)		
Operações de crédito										
Empréstimos	4.262	3.324	2.576	4.642	3.012	1.139	18.955	100,0	23.770	100,0
Outros créditos (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total em 2015	4.262	3.324	2.576	4.642	3.012	1.139	18.955	100,0		
Total em 2014	5.218	4.088	3.207	4.642	3.876	1.521	23.770	100,0		

(1) Com característica de concessão de crédito - cartão de crédito.

b) Concentração das operações de crédito

	Em 30 de junho - R\$ mil			
	2015	2014		
	R\$	%	R\$	%
Maior devedor	35	-	26	-
Dez maiores devedores	307	-	134	-
Cinquenta maiores devedores	1.302	0,2	327	-
Cem maiores devedores	2.403	0,3	446	0,1

c) Setor de atividade econômica

	Em 30 de junho - R\$ mil			
	2015	2014		
	R\$	%	R\$	%
Setor privado				
Pessoa física	650.821	100,0	727.383	100,0
Total	650.821	100,0	727.383	100,0

d) Modalidade e níveis de risco

	Em 30 de junho - R\$ mil									
	Curso normal					Total				
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	1					

Banco CBSS S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 27.098.060/0001-45

Sede: Alameda Rio Negro, 585 - 15º Andar, parte, Bloco D - Alphaville - Barueri - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

7) OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014
Compras faturadas - cartões de crédito (Nota 6a).....	182.398	177.561
Créditos tributários (Nota 18c).....	23.565	25.161
Devedores por depósito em garantia.....	341	322
Operações e valores a receber de terceiros.....	2.896	10.831
Impostos e contribuições a compensar.....	6.624	12
Impostos e contribuições a recuperar.....	-	12.279
Devedores diversos.....	6.548	12.209
Total	222.272	226.275

8) ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes
Não são reconhecidos contabilmente os ativos contingentes.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias
A Instituição é parte em processos judiciais, de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades. Na constituição das provisões a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável. A Administração da Instituição entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial, é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

I - Obrigações legais - provisões para riscos fiscais
A Instituição vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados não obstante as boas chances de êxito a médio e longo prazo, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos. Essas obrigações legais e as provisões avaliadas como de risco provável, tem acompanhamento regular de suas evoluções nos trâmites do Judiciário, e no decorrer ou no encerramento de cada processo, poderão resultar em condições favoráveis à Instituição, com a reversão das respectivas provisões.

II - Movimentação das provisões constituídas

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	Fiscais e previdenciárias	
No início do 1º semestre de 2015.....		219
Atualização monetária.....		4
No final do 1º semestre de 2015 (Nota 10).....		223
No final do 1º semestre de 2014 (Nota 10).....		215

9) DEPÓSITOS

a) Em 30 junho de 2015, refere-se a Depósitos Interfinanceiros, no montante de R\$ 177.717, com vencimento novembro de 2015.

b) Despesas em captações

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014
Depósitos interfinanceiros.....	11.230	-
Contribuição ao fundo garantidor de crédito - FGC.....	2	1
Total	11.232	1

10) OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014
Impostos e contribuições a recolher.....	2.024	2.017
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar.....	-	1.581
Provisões para riscos - fiscais (Nota 8).....	223	215
Outras.....	64	57
Total	2.314	3.870

b) Diversas

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014
Operações com cartão de crédito (1).....	218.953	213.593
Valores a pagar a sociedades ligadas.....	22.082	25.128
Credores diversos.....	5.937	6.319
Total	246.972	245.040

(1) Refere-se basicamente a parcelas a faturar.

11) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social
O capital social no montante de R\$ 138.000 mil (2014 - R\$ 465.116 mil) está representado por 230.164.203 (2014 - 230.164.203) ações ordinárias, nominativas escriturais, sem valor nominal.

b) Movimentação do capital social

	Quantidade de ações	R\$ mil
Em 31 de dezembro de 2014.....	230.164.203	138.000
Em 30 de junho de 2015.....	230.164.203	138.000
Em 30 de junho de 2014 (1).....	230.164.203	465.116

(1) De acordo com a Assembleia Geral Extraordinária de 21 de julho de 2014, foi aprovado a redução do capital social do Banco CBSS em R\$ 327.116 mil, reduzindo-o de R\$ 465.116 mil para R\$ 138.000 mil, mediante restituição em moeda corrente nacional aos acionistas da Sociedade, na proporção de suas participações no capital social, sem o cancelamento de ações a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades.

c) Reservas de lucros

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014
Reservas de lucros.....	7.781	8.700
- Reserva legal (1).....	700	439
- Reserva estatutária (2).....	7.081	8.261

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do semestre, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e

(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 80% do Capital Social Integralizado.

d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada período, cuja soma não seja inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos. O cálculo dos dividendos relativos aos semestres findos em 30 de junho está demonstrado a seguir:

	R\$ mil	
	2015	2014
Lucro líquido.....	6.388	1.171
(-) Reserva legal - 5% sobre o lucro.....	(319)	(58)
Base de cálculo	6.069	1.113
Dividendos propostos.....	61	11
Percentual em relação ao lucro líquido ajustado	1%	1%
Valor em base por lote de mil ações	0,27	0,05

12) RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014
Rendas com cartões de crédito (1).....	36.633	17.221
Outras.....	10.563	6.141
Total	47.196	23.362

(1) Inclui tarifas bancárias e comissões

13) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014
Serviços técnicos especializados.....	67.127	34.012
Sistema financeiro.....	10.723	5.389
Comunicações.....	-	1.102
Serviços de terceiros.....	1	1.005
Processamento de dados.....	13	698
Material.....	-	308
Propaganda e publicidade.....	105	245
Outras.....	77	2.068
Total	78.046	44.827

14) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014
Contribuição à COFINS.....	7.666	2.895
Contribuição ao PIS/PASEP.....	1.249	471
Impostos sobre serviços - ISS.....	1.070	372
Impostos e taxas.....	210	104
Total	10.195	3.842

15) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014
Resarcimento de custos.....	442	-
Outras receitas financeiras.....	655	148
Reversão de provisões.....	5	57
Outras.....	231	38
Total	1.333	243

16) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014
Despesas de comercialização de cartão de crédito.....	44.012	16.197
Fraudes.....	1.912	1.912
Descontos concedidos em renegociações.....	603	918
Despesa com indenizações.....	1.528	1.285
Outras.....	1.423	2.168
Total	49.478	22.480

17) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com o controlador (Banco Bradesco Cartões S.A.), controlador indireto (Banco Bradesco S.A.) e coligadas são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, controlador aplicável, vigentes nas datas das operações e estão assim representadas:

	Em 30 de junho - R\$ mil			
	2015	2014	2015	2014
	Ativos (passivos)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Receitas (despesas)
Disponibilidades:				
Banco Bradesco S.A.....	1.946	2.811	-	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros:				
Banco Bradesco S.A.....	-	88.451	-	4.710
Captação em depósitos interfinanceiros:				
Banco Bradesco S.A.....	(177.717)	-	(11.230)	-
Valores a receber:				
Ibi Promotora de Vendas Ltda.....	1.393	5.262	-	-
Banco Bradescard S.A.....	10	-	-	-
Valores a pagar:				
Ibi Promotora de Vendas Ltda.....	(6.375)	(7.145)	-	-
Banco Bradescard S.A.....	(7.156)	(6.617)	-	-
Dividendos:				
Banco Bradesco Cartões S.A.....	(60)	(11)	-	-
Banco Bradesco S.A.....	(1)	-	-	-
Serviços do sistema financeiro:				
Ibi Promotora de Vendas Ltda.....	-	-	(5.107)	(2.582)
Serviços administrativos:				
Ibi Promotora de Vendas Ltda.....	-	-	(33.475)	(16.953)
Comercialização de cartão de crédito:				
Banco Bradescard S.A.....	-	-	(41.226)	(15.730)

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Assembleia Geral Ordinária é fixado:
• O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, dos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
• A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta aos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Instituição.

A Instituição é parte integrante da Organização Bradesco e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Bradesco S.A., controlador indireto da Companhia.
A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.

Outras informações

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:
a) Diretores e membros dos conselhos consultivo ou administrativo, fiscal e semelhante, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e
c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.
Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

18) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social.....	14.145	2.059
Encargos totais do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente.....	(5.658)	(824)
Despesa indedutível de liquidas e receitas não tributáveis.....	(926)	(37)
Outros valores.....	(1.173)	(27)
Imposto de renda e contribuição social do semestre	(7.757)	(888)

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014
Impostos correntes:		
Imposto de renda e contribuição social devidos.....	(5.262)	(3.567)
Impostos diferidos:		
Constituição/(realização) no semestre sobre adições temporárias.....	(1.131)	3.571
Utilização de saldos iniciais de:		
Prejuízo fiscal.....	(1.311)	(892)
Base negativa.....	(53)	-
Total dos impostos diferidos	(2.495)	2.679
Imposto de renda e contribuição social do semestre	(7.757)	(888)

c) Origem dos créditos tributários do imposto de renda e contribuição social diferidos

	Saldo em 31.12.2014		Realização		Saldo em 30.6.2015	
Provisão para crédito de liquidação duvidosa.....	21.785	20.665	21.785	-	20.665	-
Provisões fiscais.....	88	1	-	89	-	89
Outros valores.....	64	51	63	52	-	52
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	21.937	20.717	21.848	20.806		
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.....	4.123	-	1.364	2.759		
Total dos créditos tributários (Nota 7)	26.060	20.717	23.212	23.565		
Obrigações fiscais diferidas (Nota 18e)	60	4	-	64		
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas	26.000	20.713	23.212	23.501		

d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal

	Em 30 de junho de 2015 - R\$ mil			
	Imposto de renda	Contribuição social	Prejuízo fiscal	Total
2015.....	2.166	1.300	2.759	6.225
2016.....	4.332	2.599	-	6.931
2017.....	4.345	2.607	-	6.952
2018.....	2.158	1.295	-	3.453
2019.....	3	1	-	4
Total	13.004	7.802	2.759	23.565

Os créditos de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis. O valor presente dos créditos tributários calculado considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, somando R\$ 22.381 mil (2014 - R\$ 23.735 mil), sendo R\$ 19.649 mil (2014 - R\$ 20.879 mil) de diferenças temporárias e R\$ 2.732 mil (2014 - R\$ 2.856 mil) de prejuízo fiscal.

Todos os créditos tributários do Banco CBSS foram devidamente ativados.

e) Obrigações fiscais diferidas

A Instituição possui obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 64 mil (2014 - R\$ 57 mil) relativas à atualização monetária sobre depósitos judiciais.

19) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente importância dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização Bradesco. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas. A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle.

O Banco CBSS, como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e de capital.

b) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovados pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
- Resolução nº 4.144/12 - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; e
- Resolução nº 4.424/15 - Benefícios a Empregados (CPC 33 - produzirá efeito a partir de 1º de janeiro de 2016).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

c) Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973/14, que converteu a Medida Provisória nº 627/13. Essa Lei altera a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Destacamos os principais assuntos que a Lei nº 12.973/14 dispõe:

- a revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais;
- a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; e
- o parcelamento especial de contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

A referida Lei foi regulamentada através das Instruções Normativas nºs 1.515/14 e 1.520/14. Em nossa avaliação, não haverá impactos relevantes futuros em nossas Demonstrações Contábeis.

Em 1º de janeiro de 2015, para os não optantes, a Lei nº 12.973/2014 entrou em vigor, encerrando o período do Regime Tributário de Transição (RTT) e entrando em vigor um novo regime de tributação no Brasil. Dentre outros assuntos, a referida Lei revogou o RTT, disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis, introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais e alterou a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

d) Em 20 de janeiro de 2015, foi publicada a Lei nº 13.097/15, que converteu a Medida Provisória nº 656/14. Dentre outros assuntos, essa Lei altera os valores dos limites para fins de dedutibilidade de perdas no recebimento de créditos para contratos inadimplidos a partir de 8 de outubro de 2014 (artigo 9º da Lei nº 9.430/96), sendo que para o estoque até 7 de outubro de 2015, ficam mantidos os valores limites atuais.

e) Em 21 de maio de 2015, foi publicada a Medida Provisória nº 675 (MP 675/15), que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL dos setores financeiro e segurador de 15% para 20% do lucro tributável, a partir de 1º de setembro de 2015. A Instituição aguardará a conversão da MP 675/15 em Lei para uma análise mais profunda e conclusiva, uma vez que possíveis emendas à MP podem ser propostas pelo Congresso Nacional.

f) Não houve eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações, para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2015.

A DIRETORIA

Célio Magalhães – Contador – CRC 1SP199295/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do

Banco CBSS S.A.

Osasco - SP

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco CBSS S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial e o balanço de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.